

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 002/2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Sá e Albuquerque**, a artéria que se inicia na PE-90, na entrada da Academia da Saúde Washington José da Silva, se estendendo até o final, no Bairro João Ernesto, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2022.

Juarez Antônio da Cunha
- PRESIDENTE -

José Nilton Cavalcante
- 1º SECRETÁRIO -

Daniel Paulo de Moura
- 2º SECRETÁRIO -